



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº70 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **Regina Helena Galvão de Melo** de protocolo datado de 14/01/2014, registrado sob o nº 10.052/2014.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à, **Regina Helena Galvão de Melo** Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 anos, à partir de 30/01/2014 nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2014.

Certifico, que <u>a portaria nº 70</u> foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do <u>1º andar</u> Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, <u>03/02/2014</u>
<u>Paula Riquieles Lima</u>
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

